



Processo: 2022033  
Folha: 745  
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº 2022033 - CPL

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: FJ ARAGÃO COSTA, CNPJ: 13.471.191/0001-11, sediada na Rua da Caema nº 025 – Bairro: Alto Calhau - São Luis - MA, CEP: 65.071-710, por intermédio de seu representante legal Francisco Jesselino Aragão Costa CPF: 266.686.533-91, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 – Registro de Preço para futuro Fornecimento de lixeiras, abrigos, bancos de praças para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

J. ARAGAO  
CPL Nº: 1347  
ATA: 1347  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PC. Bernardo Coelho de Almeida, nº 863, Centro, São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000



Processo: 2021033  
Folha: 746  
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

**4. DO CONTRATO**

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRICÃO	MARCA	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1.	Tambores de lixo com capacidade de 200 litros, pintura, solda e logomarca.	FJ ARAGÃO	UND	50	445,14	22.257,00
2.	Lixeiras teladas em tela galvanizada 2x1 com pés tubo 1 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> , com solda, pintura e logomarca.	FJ ARAGÃO	UND	40	893,43	35.738,00
3.	Abrigo para moto taxi modelo com 6,00x 2,00 metros em tubo de 2" com telhado de chapa 20 com banco em metalon 20x 20 com placa, solda, pintura e logomarca.	FJ ARAGÃO	UND	2	15.514,84	31.029,68
4.	Abrigo para ônibus, com 3,00 metros de comprimento x 2,5 metros de largura, em metalon de 80x80 na chapa 16, com placa, pintura e logomarga.	FJ ARAGÃO	UND	7	7.013,25	49.092,75
5.	Caixas móveis em chapa 18" com capacidade de 1.500 L t. e com solda, pintura e logomarca.	FJ ARAGÃO	UND	15	5.054,48	75.817,20
6.	Bancos para praça de 1,5 metro, com tudo de 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> com assento em madeira, sem encosta, com pés de em ferro, com solda, pintura e logomarca.	FJ ARAGÃO	UND	35	1.126,62	39.431,70
7.	Kit de lixeiras Quadradas destinadas e Coleta Seletiva, o Kit contém 05 lixeiras, sendo, uma lixeira para coleta de papeis, uma lixeira para coleta de metais, uma lixeira para coleta de plasticos, uma lixeira para coleta de vidros e uma lixeira para coleta de matérias orgânicos todas em chapa 18 galvanizada c/tubo de 1" c/solda e pintura, logomarca e montagem.	FJ ARAGÃO	UND	110	1.148,88	126.376,80

J. ARAGAO  
POSTA:1347  
191000111

Elaborado de forma  
digital por F. J. ARAGAO  
SIA:1347119100011

PC. Bernardo Coelho de Almeida, nº 863, Centro, São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000